



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 6.302/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

DENOMINA-SE ESCADARIA ELZA DUARTE DE ANDRADE, A ESCADARIA QUE LIGA AS AVENIDAS DIVINO ESPÍRITO SANTO E AVENIDA ALMIR CRUZ DE AMORIM, NO BAIRRO NOVA VALVERDE, MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Denomina-se Escadaria Elza Duarte de Andrade, a escadaria que liga as Avenidas Divino Espírito Santo e Avenida Almir Cruz de Amorim, no bairro Nova Valverde, Cariacica/ES.

Art. 2º Compete ao poder Executivo Municipal providências e instalação da placa de nomenclatura da escadaria de que trata essa Lei.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de maio de 2022.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2022.05.04
13:38:08 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente